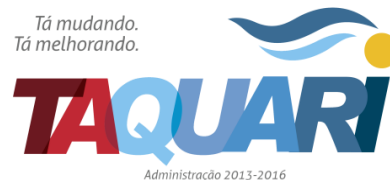




Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.736, de 01 de julho de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.1.9.0.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 2.250.000,00

3.3.1.9.0.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 250.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 2.500.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 01 de julho de 2014.

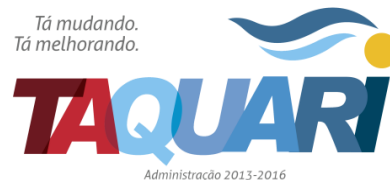
Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 063/2014

Taquari, 20 de junho de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O projeto supracitado, servirá para cobertura das despesas com a folha de pagamento e encargos.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ademir Bica Fagundes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS